

QUADRO DE ÁREAS (m²)

TERRENO	ÁREA CONSTRUIVEL	ÁREA PERMISÍVEL	SUBTOTAL	TERRENO
TERRENO	810,00	2,30	812,30	TERRENO
SUBTOTAL	810,00	2,30	812,30	SUBTOTAL
TOTAL	812,30			

TERRENO	ÁREA CONSTRUIVEL	ÁREA PERMISÍVEL	SUBTOTAL	TERRENO
TERRENO	1.350,00	1.282,29	2.632,29	TERRENO
T.O.	0,312	0,6314		C.O.A.

- CALCULO DE VAGAS NA EDIFICAÇÃO:

ATIVIDADE	ÁREA CONSTRUIVEL	AUTOMÓVEL		BICICLETA		CARGA E DESCARGA UTILITÁRIO	
		ÁREA	VAGAS	ÁREA	VAGAS	ÁREA	VAGAS
ÁREA 1	810,00	1,75	11	11	1,250	4	4
ÁREA 2	810,00	1,75	11	11	1,250	4	4
TOTAL	810,00	1,75	22	22	2,500	8	8

5% DAS VAGAS EXISTENTES SERÃO DESTINADAS A EXCESSOS CONFORME LEI 16.647/17

DECLARAÇÕES:

O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NTEC E ITA.
O LOCAL É SERVÍVEL POR REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO.
O LOCAL NÃO É SERVÍVEL POR REDE DE GÁS CANALIZADO.
OS ENROLADOS DO PROJETO ATENDEM AS CONDIÇÕES DO PROJETO QUE SE REFEREM AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 16.642 DE 09/05/1978 E LEGISLAÇÃO CORRELATA, NÃO HÁ ABERTURAS A MENOS DE 1,50M DA DIVISÃO OU A 0,75M PERPENDICULAR ÀS DIVISÕES COM OBSERVAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRA.
AS ENTRADAS DE ÁGUA, ENERGIA, GÁS E TELEFONIA ATENDEM AS NORMAS E PRÁTICAS CONSIDERADAS COMUMES.
SERÃO DOTADOS DE ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL E VENTILAÇÃO MECÂNICA, OS COMPARTIMENTOS SERÃO ABERTOS PARA O EXTERIOR.

MEMORIAL DE CÁLCULO DE LOTAÇÃO DE PARCO PARA PAVIMENTO TERRENO - 810,00 m² - TERRENO - 114,98 VAGAS

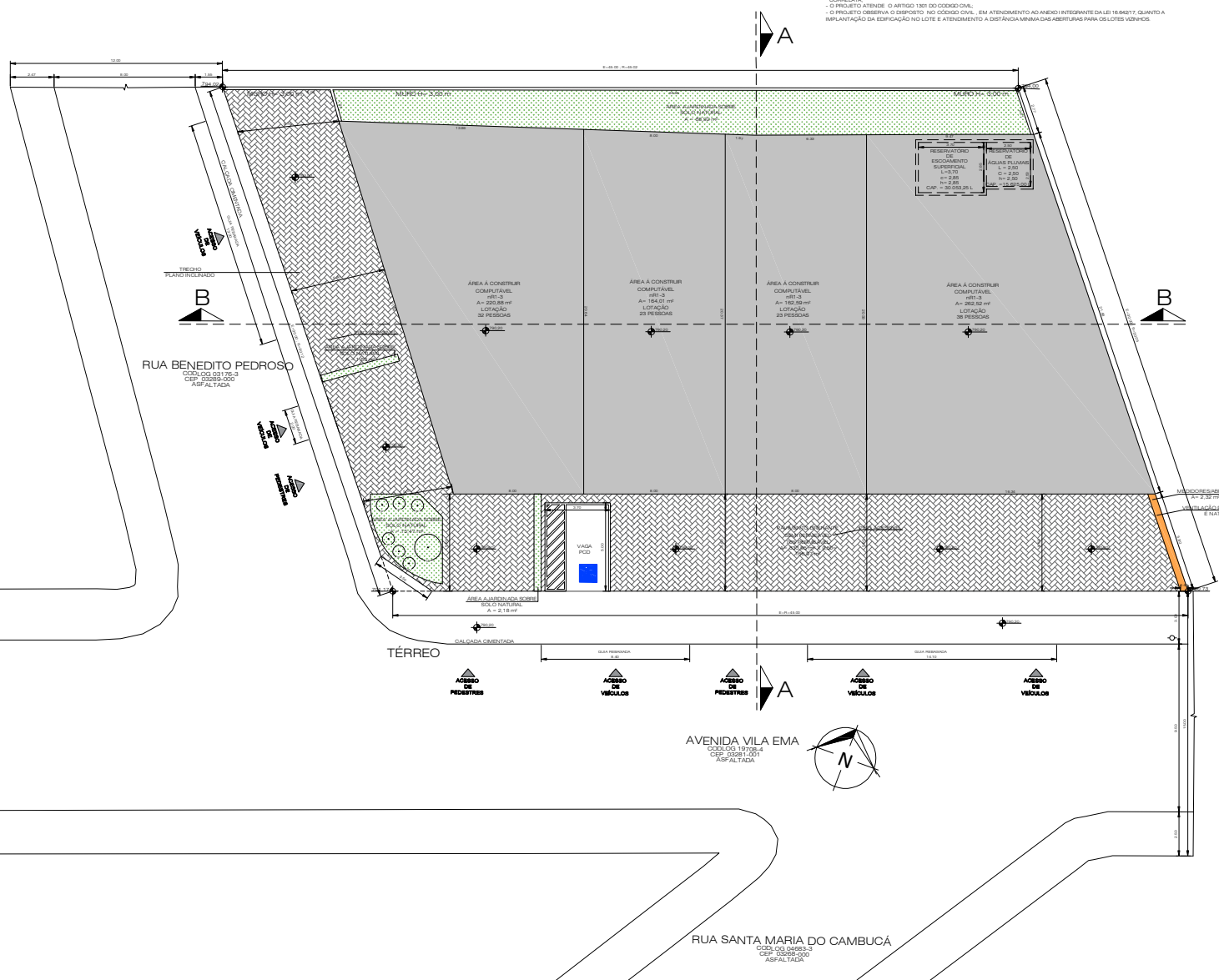
TOTAL GERAL DE LOTAÇÃO DE PARCO 114,98 VAGAS

NOTAS:

A EDIFICAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE A LEI 16.642/17 E AOS DECRETOS 97.776/17, 16.080/14, 97.827/16 E 29.886/20.
A EDIFICAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE A LEI 16.201/14 REVISADA PELA LEI 17.872/20.
A EDIFICAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE A LEI 16.401/16 REVISADA PELA LEI 16.912/24 E 16.177/20.
NÃO SERÃO UTILIZADOS MATERIAIS QUE CONTENHAM AMANTO EM SUA COMPOSIÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 17.882/20.
AS VAGAS ATENDEM AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE AUTOMÓVEIS E DEMAS VEÍCULOS, CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 17.882/20.
AS LARGURAS DAS FAIXAS DE CIRCULAÇÃO E A INCLINAÇÃO DAS FAIXAS SÃO ATENDIDAS CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 17.882/20.
AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ATENDEM A QUANTIDADE MÍNIMA ESTABELECIDO NO ITEM 8 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 17.882/20.
ATENDE A DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE QUALQUER PONTO DA EDIFICAÇÃO E AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 8 DO ANEXO I DO DECRETO Nº 17.882/20.
ATENDE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA NBR 9050/2015, LEI FEDERAL 13.406/2017 E DA LEI 16.642/17 TODAS EM VIGOR.
TODOS OS COMPARTIMENTOS QUE NÃO APRESENTAM VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATURAIS, SÃO ATENDIDOS COM VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
ATENDE AOS LIMITES ESTABELECIDOS NO QUADRO ANEXO A LEI 16.402 DE 20/05/16 COM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS DE INCORPORAR.
OS ENROLADOS DO PROJETO ATENDEM A CONFORMIDADE DO PROJETO QUE DOZ REFERIR AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 16.642 DE 09/05/2017 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
O PROJETO ATENDE O ARTIGO 1º DO CÓDIGO CIVIL.
O PROJETO OBSERVA O DECRETO Nº 10.000/2010 DO CONDIÇÃO CIVIL.
O PROJETO ATENDE O ARTIGO 1º DO CÓDIGO CIVIL EM ATENDIMENTO AO ANEXO II REFERENTE ÀS LEIS 16.647/17 QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE E ATENDIMENTO A DISTÂNCIA MÍNIMA DAS ABERTURAS PARA OS LOTES VIZINHOS.

QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MACROZONA MACROZONA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA
MACROZONA MACROZONA DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO URBANA
ZONA DE USO ZC
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL PA-9
ÁREA DO TERRENO = 1.350,00 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA PERMISSÍVEL = 0,70
TAXA DE OCUPAÇÃO UTILIZADA NO PROJETO = 0,6314 = 63,14 %
ÁREA DE PROJEÇÃO UTILIZADA = 810,00 m²
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA = 0,30
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BASEDO NA ZONA = 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA = 0,30
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO NO PROJETO = 0,6314
ÁREA COM PAVIMENTO UTILIZADA NO PROJETO = 810,00 m²
ÁREA COM PAVIMENTO EXCETUADA DA LEI 16.642/17 = 2,30 m²
ÁREA NÃO COM PAVIMENTO À VUL. ART. 82 D A LEI 16.642/17 = 2,30 m²
ÁREA DE PROJEÇÃO TOTAL DA OCUPAÇÃO = 812,30 m²
PÚBLICA PERMISÍVEL EM VIGOR À VUL. ART. 82 D A LEI 16.642/17 NA EDIFICAÇÃO = 0,2986 m²
TAXA DE PERMISIBILIDADE MÁXIMA = 10%
ÁREA PERMISÍVEL MÁXIMA = 135,23 m²
TAXA DE PERMISIBILIDADE ADOTADA NO PROJETO = 0,2036
ÁREA PERMISÍVEL ADOTADA EM PROJETO = 166,34 m²
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL ESCADA = 0,48
PONTUAÇÃO OBTIDA DA QUOTA AMBIENTAL = 0,48
VOLUME DE RESERVATÓRIO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
ÁREA DE COBERTURA VIZINHAS MÁXIMA PERMISSÍVEL = 950,00 m²
VRL = 16,00 x 950,00 = 15.200,00 L
VRL = 3,45 x 0,50 = 1.725,00 L
VRL = 16,00 x 0,20 = 3.200,00 L
VRL = 3,45 x 0,50 = 1.725,00 L
VOLUME ADOTADO EM PROJETO = 15.650,00 L
VOLUME DE RESERVATÓRIO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL
VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA CERTIFICADO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 8.500,00 L
VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA CERTIFICADO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 30.025,25 L
Qmax = 11.000,00 x 11 x 0,38 = 52.980,00 L/dia
Qmed = 1.350,00 x 11 x 0,38 = 6.171,00 L/dia
Qmin = 0,781 L/dia



- LEGENDA:
- A CONSTRUIR (Pavimentação)
 - A CONSTRUIR (Solo Corporativo)
 - PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO - 50%
 - ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL
- ARVORE QUOTA AMBIENTAL

PROJETO SIMPLIFICADO FOLHA 02/04

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

PROPRIETÁRIO: WILSON JOSÉ CHAPETTA JUNIOR

LOCAL: AVENIDA VILA EMA, 5767 - ESQ. RUA BENEDITO PEDROSO

BARRIO: VILA VIRGINIA - SÃO PAULO - SP

ZONA: ZC **COD. OB.** 19708-4 **CEP:** 03281-001

DAT. USO: rR **USO:** rR1-3

CONTORNAMENTO: SQU. 117.189.0105-3 **ESCALA:** 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA (Diagram showing site location)

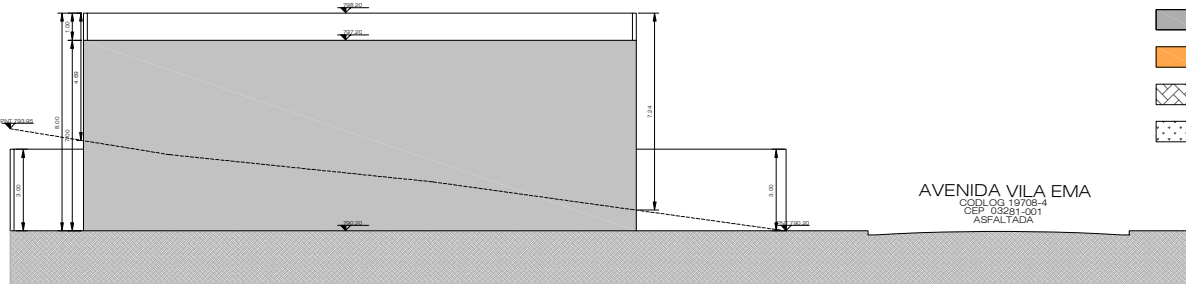
TERRENO: E = 1.350,00, F = 1.282,85 m²

PROPRIETÁRIO: WILSON JOSÉ CHAPETTA JUNIOR
RUA 17.878-01-1 - SP/SP

ARQUITETO DO PROJETO: ENGENHEIRO CIVIL
RICARDO PRATO BARDUCCI JUNIOR
CREA: 5056303/06 - CCM: 516385-4
RFP: 18.20204/166000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL
RICARDO PRATO BARDUCCI JUNIOR
CREA: 5056303/06 - CCM: 516385-4
RFP: 18.20204/166000

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto H15/ H16P)
Número do Alvará: 15058-24/1437
RF Analista: 80589300 - RF Superior: 7264801
Número do processo SEI: 1070.2024/0022099-0
Data de Publicação: 28/11/2024

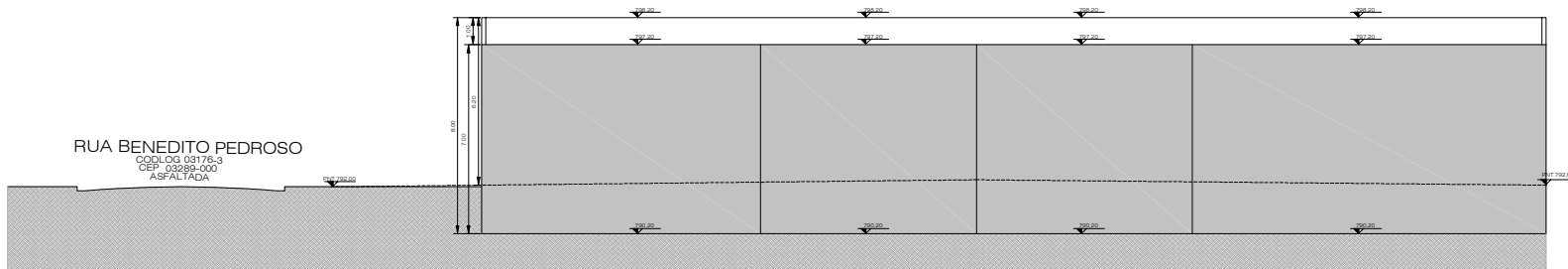


LEGENDA:

- À CONSTRUIR (COMPUTÁVEL)
- À CONSTRUIR (NÃO COMPUTÁVEL)
- PAVIMENTO SEMI-PERMEÁVEL SEM VEGETAÇÃO - 50%
- ÁREA AJARDINADA SOBRE SOLO NATURAL



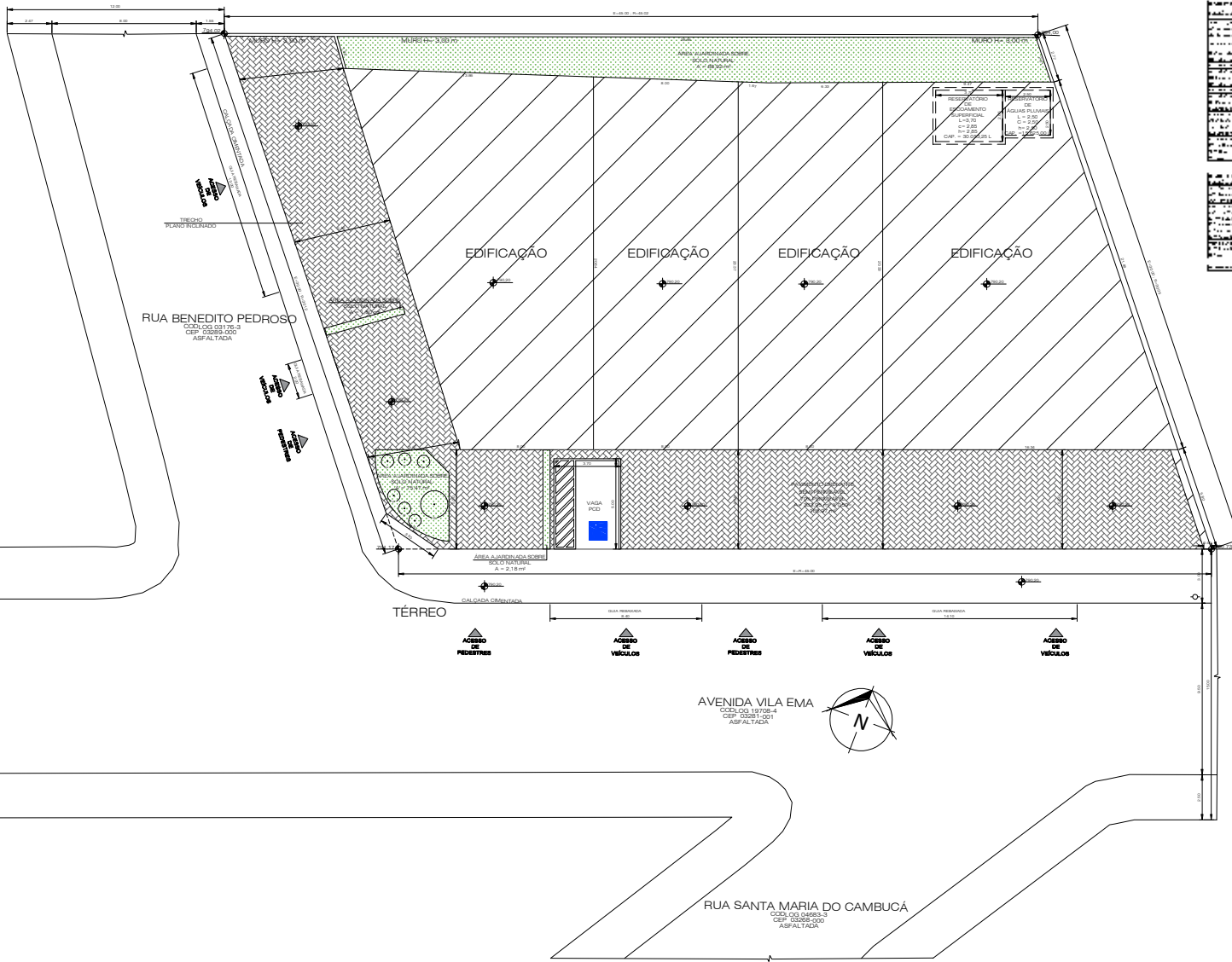
AVENIDA VILA EMA
CODLOG 19708-4
CEP 03281-001
ASFALTADA



CORTE B-B

RUA BENEDITO PEDROSO
CODLOG 03176-3
CEP 03289-000
ASFALTADA

PROJETO SIMPLIFICADO		FOLHA 03/04
ASSUNTO - ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA		
PROPRIETÁRIO - WILSON JOSÉ CHIAPPETTA JUNIOR		
LOCAL - AVENIDA VILA EMA, 5767 - ESQ. RUA BENEDITO PEDROSO		
BARRIO - VILA VIRGINIA - SÃO PAULO - SP		
ZONA - ZC	CODLOG 19708-4	CEP 03281-001
CAT. USO - nR		USO - nR1-3
Nº CONTRIBUINTE (IGL) 117.189.0105-3		ESCALA: 1:100
SITUAÇÃO SEM ESCALA		DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DÍPITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.
		DECLARO QUE NÃO CONSTAM, EM DOCUMENTO PÚBLICO DEVIDAMENTE MATRICULADO NO REGISTRO DE IMÓVEIS, AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NO ARTIGO 59 DA LEI 15.482/06.
		DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE QUE A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS OBRIGAÇÕES DA LEI, CÓD. DE USO, ALÉM DAS QUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NTOS.
TERRENO: E = 1.350,00; R = 1.282,85 m²		PROPRIETÁRIO - WILSON JOSÉ CHIAPPETTA JUNIOR R.P. - MARIA S. G. FERREIRAS RG: 17.918.014-1 - SSPSP
VIDE QUADRO ACIMA		AUTOR DO PROJETO - ENGENHEIRO CIVIL RICARDO FRATIC BACIO JUNIOR CREA: 5063603160 - CCM: 5.638.663-4 ART - N. 2620241606025
		RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL RICARDO FRATIC BACIO JUNIOR CREA: 5063603160 - CCM: 5.638.663-4 ART - N. 2620241606025
PROJETO APROVADO		
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/ HMP)		
Número do alvará: 45558-24-SP-ALV		
RF Analista: 8058300 - RF Superior: 7264801		
Número do processo SEI: 1020.2024/0021069-0		
Data de Publicação: 28/11/2024		
TAC assessoria consultoria - www.tac.com.br		PN-2387-REF



RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	
ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1.000,00	100,00
2.000,00	200,00
3.000,00	300,00
4.000,00	400,00
5.000,00	500,00
6.000,00	600,00
7.000,00	700,00
8.000,00	800,00
9.000,00	900,00
10.000,00	1.000,00

RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL	
ÁREA (m²)	VOLUME (m³)
1.000,00	100,00
2.000,00	200,00
3.000,00	300,00
4.000,00	400,00
5.000,00	500,00
6.000,00	600,00
7.000,00	700,00
8.000,00	800,00
9.000,00	900,00
10.000,00	1.000,00

QUADRO DE PERMEABILIDADE E DRENAGEM

- TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA = 15%
- ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA = 202,50 m²
- TAXA DE PERMEABILIDADE ADOPTADA EM PROJETO = 20,25%
- ÁREA PERMEÁVEL ADOPTADA EM PROJETO = 275,34 m²
- PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QUOTA AMBIENTAL (QMA) = 0,48
- PONTUAÇÃO OBTIDA DA QUOTA AMBIENTAL = 0,49
- VOLUME DE RESERVAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE AQUÍLIOS PLUVIAIS
- ÁREA DE COBERTURA IMPERMEÁVEL (ACI) = 686,25 m²
- V₁₅ = 16,46 + 0,82 = 16,88 m³
- ÁREA DE COBERTURA VERDE (ACV) = 5,00 m²
- V₁₅ = 5,46 + 0,26 = 5,72 m³
- V₁₅ = 15,46 + 0,20 = 15,46 m³
- VOLUME ADOTADO EM PROJETO = 16,88 m³
- VOLUME DE RESERVAÇÃO DE CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL
- VOLUME DE RESERVAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 3.000,00 m³
- VOLUME DE RESERVAÇÃO PROPOSTO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL = 30,00 m³
- QMA = 11,300,00 x 11 x 0,26 = (Desnível = 0,26 x 11 - 0,9m) / 10,000
- Qma = 11,300,00 x 11 x 0,26 = (0,26 x 11 - 0,9m) / 10,000
- Qma = 0,789 L/S

LEGENDA

- ÁREA PERMEÁVEL SOBRE TERMOLOGRAMA
- 10% AT 10% DA ÁREA DO TERRENO
- RESERVAÇÃO SEM PERMEABILIDADE EM EDIFICAÇÃO NO
- 10% AT 10% DA ÁREA DO TERRENO

PLANTA DE QUOTA AMBIENTAL FOLHA 04/04

ASSUNTO: ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO NOVA

PROPRIETÁRIO: WILSON JOSE CHAPETTA JUNIOR

LOCAL: AVENIDA VILA EMA, 5767 - ESQ. RUA BENEDITO PEDROSO

BARRIO: VILA VIRGINIA - SÃO PAULO - SP

ZONA: ZC COD.UG: 19708-4 cep: 03281-001

DAT. USO: rR USO: rR1-3

Nº CONTRATO: SQU: 117.189.0105-3 ESCALA: 1:100

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO RESULTADO IMPLANTAÇÃO DO TERMOLOGRAMA COM OBRAS PERMEÁVEIS DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO CONSEGUEI EM DOCUMENTO ORIGINAL EVIDENCIANTE MANUTIDAÇÃO DO REGISTRO DE AUTOS, DA DRENAGEM DE COBERTURAS VERDES EM NO MINIMO 20% DA ÁREA

DECLARO QUE TENHO EM BOM CONHECIMENTO DE QUE A APROVAÇÃO DE TERMOLOGRAMA COM OBRAS PERMEÁVEIS EM PROJETO NÃO SE ENQUADRA EM PARÂMETROS EMBARGADOS POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DA LUCE, SOC. ENGR. ALÉM DAS DILATAÇÕES DEFORMAÇÃO TERMOELÁSTICA E TERMOELÁSTICA

DECLARO QUE NÃO CONSEGUEI EM DOCUMENTO ORIGINAL EVIDENCIANTE MANUTIDAÇÃO DO REGISTRO DE AUTOS, DA DRENAGEM DE COBERTURAS VERDES EM NO MINIMO 20% DA ÁREA

DECLARO QUE TENHO EM BOM CONHECIMENTO DE QUE A APROVAÇÃO DE TERMOLOGRAMA COM OBRAS PERMEÁVEIS EM PROJETO NÃO SE ENQUADRA EM PARÂMETROS EMBARGADOS POR RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA DA LUCE, SOC. ENGR. ALÉM DAS DILATAÇÕES DEFORMAÇÃO TERMOELÁSTICA E TERMOELÁSTICA

TERRENO: E = 1.250,00, R = 1.282,85 m²

PROPRIETÁRIO: WILSON JOSE CHAPETTA JUNIOR
R. 117.318.074-1 - SP/SP

VIDE QUADRO ACIMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL
ENCARGO PRÁTICO: BACUCI JUNIOR
CREA: 506593/04 - CCM: 5.626.683-4
RFT: N. 2020/4190000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL
ENCARGO PRÁTICO: BACUCI JUNIOR
CREA: 506593/04 - CCM: 5.626.683-4
RFT: N. 2020/4190000

PROJETO APROVADO
Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto H15/ H8P)
Número do Alvará: 8058300-24-0431
RF Analista: 8058300 - RF Superior: 7264801
Número do processo SEI: 1020.2024/002069-0
Data de Publicação: 28/11/2024

1	0,00
2	0,00
3	0,00
4	0,00
5	0,00
6	0,00
7	0,00
8	0,00
9	0,00
10	0,00
11	0,00
12	0,00
13	0,00
14	0,00
15	0,00
16	0,00
17	0,00
18	0,00
19	0,00
20	0,00
21	0,00
22	0,00
23	0,00
24	0,00
25	0,00
26	0,00
27	0,00
28	0,00
29	0,00
30	0,00
31	0,00
32	0,00
33	0,00
34	0,00
35	0,00
36	0,00
37	0,00
38	0,00
39	0,00
40	0,00
41	0,00
42	0,00
43	0,00
44	0,00
45	0,00
46	0,00
47	0,00
48	0,00
49	0,00
50	0,00
51	0,00
52	0,00
53	0,00
54	0,00
55	0,00
56	0,00
57	0,00
58	0,00
59	0,00
60	0,00
61	0,00
62	0,00
63	0,00
64	0,00
65	0,00
66	0,00
67	0,00
68	0,00
69	0,00
70	0,00
71	0,00
72	0,00
73	0,00
74	0,00
75	0,00
76	0,00
77	0,00
78	0,00
79	0,00
80	0,00
81	0,00
82	0,00
83	0,00
84	0,00
85	0,00
86	0,00
87	0,00
88	0,00
89	0,00
90	0,00
91	0,00
92	0,00
93	0,00
94	0,00
95	0,00
96	0,00
97	0,00
98	0,00
99	0,00
100	0,00